



REQUERIMENTO Nº

43/2022

23 de maio de 2022



DESPACHO

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 05/05/2022

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Requer nos termos regimentais, após aprovado pelo soberano Plenário, que seja informado a esta edilidade sobre a formatação de convênios com entidades ou clínicas veterinárias para atendimento aos animais em estado de rua e de posse de pessoas carentes”.

SENHOR PRESIDENTE, E DEMAIS EDIS,

O assunto causa animal não pode mais ser tratado com segundo plano pelas administrações públicas.

No entanto estes vereadores que aqui subscrevem já conseguiram através de deputados aliados com a causa animal valores em emendas parlamentares para aquisição do SAMU VET, já suplementado anteriormente em projeto aprovado por esta CASA, e valor em espécie para utilização em castrações e atendimento aos animais de rua e de posse de pessoas carentes.

Diante já só trabalho apresentado por estes vereadores vimos requerer do poder público que no informe o seguinte:

- 1) Existe trabalho sendo feito por este executivo com intuito de fazer convênios com entidades e ou clínicas do setor?
- 2) Qual o valor já despendido pelo Estado ou Federação para a Vigilância Sanitária para uso exclusivo a causa animal?



3) Qual medida será adotada quando o SAMU VET estiver disponível caso não tenha local para envio dos animais?

Pedimos que tal resposta respeite o prazo de 15 dias conforme estabelecido pela LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3, regulamentada também pela lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 26 de maio de 2022

Julio Cesar da Silva

Vereador (MDB)

Regis Egnaldo Diana

Vereador (MDB)

Marlon Gabriel Oloko

Vereador (PP)

Claire Ruiz

Vereadora (PP)